

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SANTA FESTA  
CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,  
SANTOS MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
PROCESSO Nº 0841699-85.2024.8.12.0001**

**Recuperanda:** SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – Em Recuperação Judicial

**Processo Nº:** 0841699-85.2024.8.12.0001

**Tramitação:** VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL

**Local da AGC:** AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

**Data:** 29 de julho de 2025.

**Presidente da Mesa:** Sr. Fabio Rocha Nimer, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial.

## 1. INSTALAÇÃO

A lista de presença foi encerrada às 14h00min. Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, verificou a presença de 2 (dois) credores da classe I – trabalhista, 3 (três) credores da classe III – quirografário e 2 (dois) credores da classe IV – ME e EPP como é possível observar no quadro a seguir:

Figura 1 – Quórum de instalação da assembleia.

<b>ASSEMBLEIA SANTA FESTA E OUTRAS</b>						
TIPO DE VOTAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO				terça-feira, 29 de julho de 2025	
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES		CRÉDITOS PRESENTES		VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	21.883,22	R\$	6.731,48	R\$	28.614,70
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	132.441,84	R\$	-	R\$	132.441,84
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	38.191,48	R\$	652.065,43	R\$	690.256,91
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	1.382,78	R\$	2.728,00	R\$	4.110,78
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>193.899,32</b>	<b>R\$</b>	<b>661.524,91</b>	<b>R\$</b>	<b>855.424,23</b>

## 2. ORDEM DO DIA E ANDAMENTOS DOS TRABALHOS ASSEMBLEARES

A ordem do dia é a verificação do quórum para instalação em segunda convocação, por classe de credores na forma prevista no art.37,§2º, com presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e em segunda convocação com qualquer número; apresentação, pelas Recuperandas, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005.

Ainda com a palavra o Presidente informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são:

Na sequência o Administrador Judicial esclareceu aos presentes que a Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Ademais, informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por meio do CHAT escrevendo no campo a palavra “PERGUNTA” na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo aberto quando concedida a palavra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o “PEDIDO DA PALAVRA”, o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função “LEVANTAR A MÃO” do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado em até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que

aqueles que foram credenciados apenas como OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes online se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo, oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento.

### **3. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA**

Em disposição do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005 "*A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.*" foi realizado convite aos credores presentes para o cargo de secretário e não havendo interessados entre os presentes foi indicado para o cargo o Sr. Victor de Mello Boaventura.

### **4. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES**

Por fim, em atendimento ao disposto no artigo 26 da 11.101/05, houve por parte do Presidente da Mesa, questionamento sobre a intenção dos credores em estabelecer comitê de credores. Contudo, nenhum credor manifestou tal interesse.

### **5. RAZÕES PARA SUSPENSÃO**

Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Advogado das Recuperandas, Dr. Leonardo Flores Sorgatto, que apresentou uma breve explanação quanto as empresas do Grupo Santa Festa, aduzindo que as recuperandas são empresas pequenas e de poucos credores, e que seu maior credor é Caixa Econômica Federal S/A, solicitando uma suspensão da assembleia de credores por 60 (sessenta) dias para que possa apresentar um plano mais equilibrado e acessível a todos os credores, indicando a data do dia 29/09/2025, segunda-feira.

Sendo assim, dada a palavra ao Presidente da mesa Sr. Fábio Rocha Nimer, indicou a data do dia 30/09/2025. Deste modo, o patrono das recuperandas doutor Leonardo informou não haver problemas quanto a alteração da data de suspensão.

O Sr. Lincoln César Melo Godoeng representante da Caixa Econômica Federal S/A, solicitou que havendo qualquer nova proposta que esta seja enviada em até 30 (trinta) dias antes do prazo proposto de 60 (sessenta) dias para análise das propostas.

Deste modo, o advogado da recuperanda concordou com o solicitado pelo credor.

Por fim, o administrador judicial manifestou que a presente AGC, seja retomada em 60 (sessenta) dias, para que os credores possam ter tempo hábil para analisar as propostas apresentadas pelas recuperandas, sendo retomado os atos assembleares **em 30 de setembro de 2025.**

## 6. VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

Após as ponderações, foi aberta a votação para os credores deliberarem sobre a suspensão da Assembleia, sendo realizada pelo secretário e assistente da mesa. Contudo o AJ informou aos presentes os critérios para votação que foi por “negativa”, ou seja, só deve se manifestar o credor que apresentar REJEIÇÃO a suspensão. Os que concordam devem permanecer em silêncio, o que será considerado como SIM. Posteriormente o Sr. Administrador Judicial informou sobre a checagem dos votos e requereu um breve intervalo para divulgação do resultado.

O resultado apontou que todos os credores presentes apresentaram votos favoráveis à suspensão, nos termos do quadro juntado abaixo.

<b>ASSEMBLEIA SANTA FESTA E OUTRAS</b>			
TIPO DE VOTAÇÃO		PLANO DE RJ	terça-feira, 29 de julho de 2025
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	CRÉDITOS DISCORDAM	CRÉDITOS CONCORDAM	
R\$ 661.524,91	R\$ -	R\$ 661.524,91	
SITUAÇÃO GERAL	<b>APROVADA</b>		

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 30 de setembro de 2025 às 15:00 horas, (horário de Brasília) através da plataforma ZOOM. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

## 7. ENCERRAMENTO

A presente Assembleia foi dada por encerrada às 15h35 min (horário de Brasília), e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores de cada classe, bem como o Patrono das Recuperandas.

---

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)

---

**REPRESENTANTE RECUPERANDA**  
Patrono das Recuperandas  
Leonardo Flores Sorgatto (OAB/MS 16.258)

---

**REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA**  
EVA DOS SANTOS  
Erick Martins Baptista (OAB/MS13.099)

---

**REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA**  
CLÁUDIO WEVERTON DE ALMEIDA ARAÚJO  
Erick Martins Baptista (OAB/MS13.099)

---

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A  
Lincoln Cezar Melo Godoeng Costa ( CPF: 888.827.801-04)

---

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**  
ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A  
Amanda Araújo Dos Santos (OAB/MT 31178/O)

---

**REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP**  
RCK SISTEMAS LTDA  
Erick Martins Baptista (OAB/MS13.099)

---

**REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP**  
CONELCCI CONTABILIDADE  
Erick Martins Baptista (OAB/MS13.099)

## ATA SUSPENSÃO AGC SANTA FESTA E OUTRAS

Código do documento c0561fad-5e40-4a1c-bfb1-ee4a9a524933



### Assinaturas



Fabio Rocha Nimer  
fabio@realbrasil.com.br  
Assinou



Leonardo Flores Sorgatto  
siqueirasorgatto@gmail.com  
Assinou



Erick Martins Baptista  
erick.baptista.adv@gmail.com  
Assinou



Amanda Araujo dos Santos  
amanda.santos@galeramari.com.br  
Assinou

*Amanda Araujo dos Santos*



Lincoln Cezar Melo Godoeng Costa  
lincoln.costa@caixa.gov.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 29 Jul 2025, 15:38:42

Documento c0561fad-5e40-4a1c-bfb1-ee4a9a524933 **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-29T15:38:42-03:00

#### 29 Jul 2025, 15:42:35

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-29T15:42:35-03:00

#### 29 Jul 2025, 15:43:48

FABIO ROCHA NIMER **Assinou** (bd178954-f681-44f0-aff6-8111b750df4b) - Email: fabio@realbrasil.com.br - IP: 187.91.23.179 (ip-187-91-23-179.user.vivozap.com.br porta: 55056) - **Geolocalização: -20.459545967654403 -54.60068126086928** - Documento de identificação informado: 712.098.321-00 - DATE\_ATOM: 2025-07-29T15:43:48-03:00

#### 29 Jul 2025, 15:43:51

AMANDA ARAUJO DOS SANTOS **Assinou** - Email: amanda.santos@galeramari.com.br - IP: 45.71.69.107

(45.71.69.107 porta: 61684) - **Geolocalização: -15.543 -55.159** - Documento de identificação informado:  
045.795.561-94 - DATE\_ATOM: 2025-07-29T15:43:51-03:00

**29 Jul 2025, 15:44:16**

LINCOLN CEZAR MELO GODOENG COSTA **Assinou** - Email: lincoln.costa@caixa.gov.br - IP: 200.201.165.232  
(200.201.165.232 porta: 62382) - **Geolocalização: -20.459905 -54.616613** - Documento de identificação informado:  
888.827.801-04 - DATE\_ATOM: 2025-07-29T15:44:16-03:00

**29 Jul 2025, 15:44:42**

LEONARDO FLORES SORGATTO **Assinou** - Email: siqueirasorgatto@gmail.com - IP: 187.89.136.211  
(ip-187-89-136-211.user.vivozap.com.br porta: 21316) - Documento de identificação informado: 016.475.790-23 -  
DATE\_ATOM: 2025-07-29T15:44:42-03:00

**29 Jul 2025, 15:44:54**

ERICK MARTINS BAPTISTA **Assinou** - Email: erick.baptista.adv@gmail.com - IP: 187.89.136.211  
(ip-187-89-136-211.user.vivozap.com.br porta: 58504) - **Geolocalização: -20.4506506 -54.5992253** - Documento de  
identificação informado: 004.851.491-84 - DATE\_ATOM: 2025-07-29T15:44:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b82612cc55bf3625fe6bff6c2eb743d8c4dcd579016bc9dbf5a7f2d2996b52f2  
(SHA512):c672775ebf0cd5132429913d90bebbb58b12a3075443c64c234a2634951e7b8c9c9127af6a976ad997b5c431a6f77d1abe424b43297c5d1fc25fbc4146a9489

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.